



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei N° 016/2011**

*Dispõe sobre a denominação do corredor de acesso à Sala da Presidência de Ala Diva Aguiar e dá outras providências.*

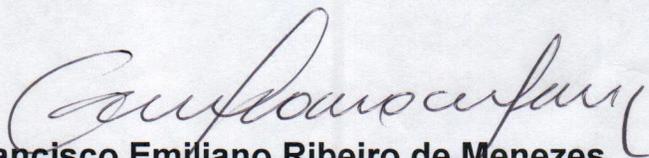
O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O corredor de acesso à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de João Lisboa, será denominada de “**Ala Vereadora Diva Aguiar**”, em homenagem aos relevantes serviços prestados pela ex-vereadora em prol do povo de João Lisboa.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora determinará à confecção de placas “Ala Vereadora Diva Aguiar”, que serão fixadas no corredor de acesso à Sala da Presidência.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2011.

  
**Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes**  
Prefeito Municipal